



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 6978**

O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG, Leonardo Brumano Kalil, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar até 09/12/2019 o prazo, estabelecido na Portaria nº 6658, de 08/08/2017, para que **ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA**, Técnico de Nível Superior, exerça o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Sul, na função de Chefe Geral de Centro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

**LEONARDO BRUMANO KALIL**

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 26/11/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9428258** e o código CRC **67BE3A7F**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000615/2019-27

SEI nº 9428258